



PORTARIA Nº 2530/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 9.399.522-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 064.355.949-37, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 01.03.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2010 a 29 de fevereiro de 2012 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

830895770/1308013

de 01/10/2013, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

OO 0010, de 01/10/2013, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

de 01/10/2013, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

de 01/10/2013, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

de 01/10/2013, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 22/10/2013	120/13
DE Nº 9905	
UMUARAMA, 22/10/2013	120/13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

[Handwritten signature]

CHIEF OF THE DIVISION OF OFFICIAL ACTS